



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 442/2023-GP

“Dispõe sobre a designação interina do Secretário de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). RODOLFO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 11.070, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, para substituir interinamente o(a) sr.(a) **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO,** na função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe § 4º do Art. 103, da Lei nº 6.123/1968, adotada pelo Município de Garanhuns, através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito